



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT. 19ª GP Nº 162/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **07.02.2006**, o gozo da 1ª etapa das férias, referentes ao exercício de 2006, do servidor **LUÍS HENRIQUE ALVES SALVADOR**, Analista Judiciário, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de **09 (nove)** dias, para gozo no período de **17.07 a 25.07.2006**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 07 de fevereiro de 2006.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente